



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DA MESA N° 01, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza o valor do vale refeição e do vale alimentação, concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Cordeirópolis, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, nos termos do inciso XVI, alínea "a" do art. 18 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.071/2017;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei nº 2.327/2006.

CONSIDERANDO o acumulado do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo nos últimos 12 (doze) meses, correspondente a 4,26%;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o valor do vale refeição, fornecido aos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, atualizado para R\$ 546,48 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Art. 2º Fica o valor do vale alimentação, fornecido aos servidores da Câmara Municipal de Cordeirópolis, atualizado para R\$ 781,95 (setecentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente ato correrão à conta de dotações orçamentárias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Cordeirópolis, 12 de janeiro de 2026

**Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
Presidente**

**Ver. Valmir Sanches
1º Secretário**

**Ver. Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário**



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=X1N4-18J1-6ZTU-M6U5>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: X1N4-18J1-6ZTU-M6U5